



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 349/2025

Data: 21 de agosto de 2025

Ementa: solicita informações ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social e da Procuradoria Jurídica, sobre eventual avanço legislativo quanto à implementação de vale-alimentação para os Conselheiros Tutelares de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Com base na Indicação nº 223/2025, este vereador requer, após deliberação regimental do plenário, que seja encaminhado ofício ao prefeito Adriano Backes solicitando, por meio da Secretaria de Assistência Social e da Procuradoria Jurídica, informações se houve algum avanço na legislação ou se há previsão de envio de projeto de lei a esta Casa de Leis referente à implementação de vale-alimentação para os Conselheiros Tutelares de Marechal Cândido Rondon.

No entendimento deste vereador, e de toda a coletividade, o pagamento é devido por várias razões, entre as quais a de que todos os servidores públicos de provimento efetivo e comissionados, assim como secretários municipais, já recebem o referido pagamento.

A medida já foi objeto de manifestação desta Câmara por meio da referida Indicação, sendo de extrema relevância para a valorização e melhores condições de trabalho dos Conselheiros Tutelares, que desempenham papel fundamental na proteção dos direitos de crianças e adolescentes em nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de agosto de 2025

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR